

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021-SAH

Proc. nº 529/2021/SAH - tipo: menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria pessoal de radiações ionizante monitoramento individual externa, para suprir as necessidades do Hospital São João Batista. Data/Hora: 08/12/2021 às 10h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonada.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Kamilla Ribeiro S. Telles – Pregoeira

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Proc. 340/2021/SAH – Ampla – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de serviço de locação de computadores tipo desktop, para suprir as necessidades do Hospital São João Batista. – Empresa: TRADE TECNOLOGIAE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 30.847.585/0001-40, Valor: R\$ 249.240,00 – Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

## CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA CGM Nº 022/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria CGM nº 08/2021.

A Controladoria Geral do Município, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º, Decreto Municipal nº 16.677/2021 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria CGM nº 08, publicada em 25/05/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos, avançar e concluir a apuração especificada nos autos do processo administrativo nº 3380/2021;

**CONSIDERANDO** todo o exposto nos autos do processo administrativo nº 3380/2021;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação desta portaria.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2021.

Thiago dos Santos Gonçalves Assumpção  
Chefe de Gabinete - CGM

## FBG FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

### PORTARIA N.º 002/2021-FBG/VR

**Ementa:** Nomeia comissão de avaliação patrimonial de veículos inservíveis para o serviço público da Fundação Beatriz Gama, destinados a leilão, e dá outras providências.

O **Presidente da Fundação Beatriz Gama**, fundação pública de direito público municipal, nomeado pelo Decreto Municipal de Volta Redonda n.º 1.6.509/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 904/68 e seus Estatutos, faço saber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação Patrimonial de veículos inservíveis para os serviços públicos da Fundação Beatriz Gama em conformidade com os fatos determinados no Processo Administrativo n.º 0109/2021-FBG/VR.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Márcio Nassif de Magalhães	12335
José Maria Moreira de Souza	11363
Francisco Cláudio de Assis Trindade	264

Art. 3º - A Comissão instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a avaliação e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos mediante a apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se!

Volta Redonda (RJ), 19 de novembro de 2021.

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### DELIBERAÇÃO Nº 085/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação de registro da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural para Desenvolvimento de Tecnologias Humanas - Instituto DAGAZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 23 de novembro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a renovação de registro da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural para Desenvolvimento de Tecnologias Humanas - Instituto DAGAZ, registrado sob o nº 057, com validade de 4 (quatro) anos, conforme parecer favorável nº 46/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 086/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração da planilha orçamentária do Projeto “Lado a Lado” do LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária do Projeto “Lado a Lado” da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá, conforme parecer favorável nº 047/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Substitui o profissional de Educador Social por um Contador.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO  
Presidente do CMDCA

## CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 10 / 2021

Institui o Comitê Técnico para subsidiar a implementação da BNCC - Base Nacional Comum Curricular - no Município de Volta Redonda.

O **CME/VR - Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições legais, em observância às recomendações do Comitê Gestor que coordena o processo de implementação da BNCC no Município de Volta Redonda, instituído pela Portaria nº 07/2021, de 13 de julho de 2021 e acolhendo as indicações deste Colegiado, da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda -SME/VR e do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sul Fluminense -SINEPE/SF

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Instituir o Comitê Técnico para:

- I- encaminhar e tomar decisões sobre a gestão da implementação da BNCC no município de Volta Redonda;
- II- estabelecer o planejamento e cronograma das ações;
- III- disponibilizar materiais de estudo;
- IV- orientar a comunicação do processo;
- V- compor grupos de trabalho;
- VI- reportar ao Comitê Gestor Municipal e articular com demais atores envolvidos.

**Art.2º-** Nomear os membros, indicados por seus órgãos de representação, para comporem o Comitê Técnico :

I - Conselho Municipal de Educação - CME :

- a) Alexandre Magno de Oliveira
- b) Jane Márcia do Valle Lopes Reis
- c) Virgílio Lisboa do Val

II- Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda - SME/VR:

- a) Valéria Augusta Franco de Carvalho Coelho - Departamento Pedagógico
- b) Andréia Crespo Diniz - Educação Infantil
- c) Mery Francis da Fonseca Conté - Educação Infantil
- d) Débora Cristina de Oliveira - Ensino Fundamental (anos iniciais)
- e) Gisele Paz de Lima - Ensino Fundamental (anos iniciais)
- f) Andreia Maria de Souza Monsôres Gonçalves - Ensino Fundamental (anos finais)
- g) Silvana Nunes Fontes Moraes - Ensino Fundamental (anos finais)

III - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sul Fluminense - SINEPE/SF:

- a) Ana Cláudia Fernandes Machado de Souza
- b) Danielli de Carvalho Alves
- c) Julia Carvalho de Oliveira
- d) Roberta Simone Soares da Graça de Paiva Barros

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Volta Redonda, 23 de novembro de 2021.

Vania Azevedo Coutinho  
Presidente do CME/VR

Câmara de Planejamento, Legislação e Normas (CPLN)  
Interessado: Horas Alegres Creche Escola  
Representante Legal: Mário Lúcio de Souza  
**Diretora: Joyce Aline de Araujo Ferreira**

### PARECER Nº 09 / 2021

Determina o encerramento total das atividades por iniciativa do poder público, conforme capítulo III da Deliberação CME/VR Nº 39/2018.  
Histórico